



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

M. da Silva
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 02.309
18 DEZ 2017
Livro _____ Fls. _____

INDICAÇÃO Nº 613 /2017

Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria de Meio Ambiente, que seja intensificada a fiscalização, bem como o levantamento e demarcação, nos Bairros Asilo (Chapadão), Prefeitura, Sossego 1 e 2, Cruzeiro e Sarole, visando coibir o avanço no desmatamento desta localidades.

JUSTIFICATIVA:

É visível o avanço das invasões e desmatamentos com frequência nas áreas supracitadas, portanto, se faz necessário a atuação do poder público a fim de coibir tal prática, que é recorrente em nosso município.

Pelo exposto, entendo plenamente justificada a presente solicitação e espero de sua Excia., o Senhor Prefeito Municipal, o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de dezembro de 2017.


LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR
-Vereador-